

Santo André, 8 de outubro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Dr. Fabio Lopes

Referencia:

Processo: nº 6689/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 269/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 269/2025, que “Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Fomento ao Comércio e Serviços Locais por Meio de Plataformas Digitais, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

Encaminham-se os autos para o Gabinete do Autor do presente Projeto de Lei, cuja propositura requer poder assim justificar, perante a Comissão de Justiça e Redação, face à opinião desfavorável previamente exarada no parecer jurídico (fls. 15-16).

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

